



NOVACAP

1956 - 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS
ENGENHARIA D.U. Nº 547/2014 - ASJUR/PRES.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA DE SERVIÇOS Nº 547/2014,
CELEBRADO EM 14/04/2014, ENTRE A
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP E A TRIER ENGENHARIA
S/A.**

**PROCESSO Nº 112.000.612/2013
Lote: 01**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **TRIER ENGENHARIA S/A**, estabelecida no SOF Norte, Quadra 01, Conjunto D nº 16, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.611/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AMÉRICO MIARI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. sob nº 5.906/D – CREA/MG e do CPF sob nº 056.181.506-20, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Voto do Senhor Diretor de Urbanização, às fls. 1642/1643, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.243ª sessão, às fls. 1.644 realizada em 02/06/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.000.612/2013**, de conformidade com as condições seguintes:

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B – CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF – PABX 3403-3200

Site: www.novacap.df.gov.br – E-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ-00.037.457.0001-70





NOVACAP

1956 - 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de **vigência, por mais 117 (cento e dezessete) dias**, passando o seu término de **13/07/2016** para **06/11/2016**, tendo em vista a emissão de disponibilidade financeira, conforme manifestação As fls. 1636, do Serviço de Elaboração e Controle orçamentário - SECOR/DF, cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços especializados de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e de vegetação espontânea do Distrito Federal, de áreas remanescentes, em Brasília – DF. **Lote 01.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

Os serviços, de que trata o presente contrato, serão classificados no Programa de trabalho: **15.452.6210.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes** Natureza da Despesa: **33.90.39**, Fonte de Recursos: **100**, no valor de **R\$ 4.379.693,48 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)** conforme disponibilização orçamentária às fls. 1636 e nota de Empenho nº 2016NE01865, no valor parcial de **R\$ 422.169,39 (quatrocentos e vinte dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, de 20/06/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 547/2014 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 20 de junho de 2016.

PELA NOVACAP:


JÚLIO CESAR MENEGOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE


DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELO CONTRATADO:


JOSE AMÉRICO MIARI

TESTEMUNHAS:


ROLÉLIO MILHOMEM DE SOUZA
CPF nº: 399.694.871-91


JOANA FERREIRA GOMES
CPF nº: 296.340.831-53

